



GOVERNO DE
IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

Exposição de Motivos nº 27/2022 – SEAD

Imbituba, 29 de novembro de 2022.

Exmo. Senhor
Rosivaldo da Silva Júnior
D.D. Prefeito Municipal
Imbituba/SC

Assunto: Dispõe sobre a nova Tabela Salarial dos Servidores Efetivos Municipais integrantes da lei municipal n. 1.984/99, e dá outras providências.

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência, a anexa minuta de projeto de lei complementar, que dispõe sobre a nova Tabela Salarial dos Servidores Efetivos Municipais integrantes da lei municipal n. 1.984/99, e dá outras providências.

A nova Tabela Salarial visa proporcionar um aumento substancial na remuneração dos servidores públicos efetivos ocupantes de cargos e empregos públicos previstos na lei municipal n. 1.984/99, principalmente com o objetivo de adequar a carreira dos ocupantes de cargo de professor ao Piso Nacional dos Professores, instituído pela lei federal n. 11.738/2008. Para tanto, a nova Tabela Salarial proporcionará, ao professor que estava com seu salário-base atrelado ao piso nacional dos professores, efetivamente sentir o impacto financeiro de cada progressão ou promoção que obtiver.

Além disso, proporciona um aumento dos percentuais de progressão entre uma referência e outra, se comparadas à tabela salarial atualmente vigente.

Salienta-se que a presente lei é ansiosamente aguardada pelos servidores efetivos municipais, que há muito tempo esperam pela valorização de seus cargos e empregos públicos.

Por último, o presente projeto de lei foi elaborado em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, bem como em consonância com os atuais entendimentos estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, dada a necessidade desta lei entrar em vigor a partir de 01/01/2023.

(assinado eletronicamente)
ENG. PAULO MÁRCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

(assinado eletronicamente)
ADRIANE MARTINS LUIZ
Secretaria Municipal da Fazenda